

Prefeitura Municipal de Saudades - SC
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro de 2014

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.096.006,25	922.335,14	894.025,75
Dívida Mobiliária	873.511,63	747.049,70	590.593,95
Dívida Contratual	222.494,62	175.285,44	303.431,80
Interna	222.494,62	175.285,44	303.431,80
Externa	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	-	-	-
Demais Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (II) ¹	537.417,41	731.086,76	2.079.552,09
Disponibilidade de Caixa Bruta	754.418,03	2.361.895,20	2.401.476,98
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	217.000,62	1.630.808,44	321.924,89
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	558.588,84	191.248,38	-1.185.526,34
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	17.599.941,42	19.047.267,68	20.138.071,81
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	6,23	4,84	4,44
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	3,17	1,00	-5,89
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120,00%>			
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF - <108,00%>			
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL			
DÍVIDA CONTRATUAL(IV = V + VI + VII + VIII)	222.494,62	175.285,44	303.431,80
DÍVIDA DE PPP(V)	-	-	-
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS(VI)	222.494,62	175.285,44	303.431,80
De Tributos	-	-	-
De Contribuições Sociais	222.494,62	175.285,44	303.431,80
Previdenciárias	222.494,62	175.285,44	303.431,80
Demais Contribuições Sociais	-	-	-
Do FTGS	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA(VII)	-	-	-
Interna	-	-	-
Externa	-	-	-
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS(VIII)	-	-	-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC			
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-
INSUFICIENCIA FINANCEIRA	-	-	-
DEPÓSITOS	-	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 31/Jan/2015, 08h e 35m.

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES(II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.